



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 299/2020

## QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.940.261/0001-04 e Inscrição Estadual nº 003.751472.00-90, com sede na Rua Senador Bawden, nº 12, Sala "D", bairro Santana, Mariana/MG, CEP 35420-000, neste ato representado pelo proprietário Túlio Carvalho Capute Castro, portador do CPF nº 107.650.516-30, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 299/2020, cuja celebração foi autorizada **Processo licitatório PRC 152/2020, Tomada de Preços TP nº 004/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO ALTERNATIVO PARA MELHORIA DO TRANSITO DO BAIRRO CABANAS, NESTA CIDADE, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a partir de 27/01/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

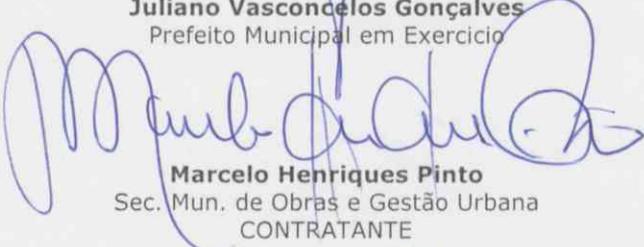
### Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 13 de janeiro de 2022.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Marcelo Henriques Pinto**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

  
**Túlio Carvalho Capute Castro**  
TC Obras e Locações EIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI OBRAS	11/2022	DATA	10/01/2022
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	4º Termo Aditivo – Contrato 299/2020		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27/01/2022, do objeto do Contrato 299/2020, que trata do ACESSO ALTERNATIVO PARA MELHORIA DO TRÂNSITO DO BAIRRO CABANAS, executado por TC OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI.

**Justificativa:**

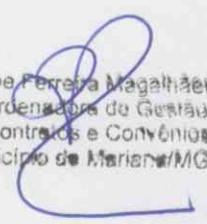
A solicitação de dilação de prazo decorre da necessidade de se adequar o cronograma físico da obra, em face do incremento de terraplenagem, já que o aumento do movimento de terra (relação corte/aterro), impôs um rearranjo do plano de trabalho como um todo.

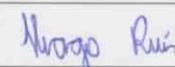
Diante deste contexto, faz-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 299/2020, por período de 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

  
Carlos Henrique R. Antunes  
Engenheiro de Obras  
CREA-MG 99192/D

  
Marcelo Henriques Pinto  
Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana  
CREA-MG 49941/D

  
Karina Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Recebido: 

Data: 13/01/2022